

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 29 de Julho de 2025

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7360

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Municipal de Administração (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.865

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 58497/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEME Nº 005/2025
Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Educação
Gestor: Celeida Chamão de Medeiros
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19.00.00 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Objeto: "Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados."
Valor: R\$ 6.131.300,00 (Seis milhões, cento e trinta e um mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.17.00.00 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS
Objeto: "Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados."
Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 35.866

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 32.506, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 25214/2025,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 32.506, de 28/12/2022, modificado pelo Decreto nº 35.308, de 28/03/2025, que trata da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipal:

a) Titular: (...)

b) Suplente: Fábio Gava da Silva

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.867

**ALTERA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS Nº 35.039 E
Nº 35.041, DATADOS DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 59009/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 35.039, de 29/01/2025, que dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Eventos Oficiais, fica alterado conforme a seguir:

Onde consta:

"V - Flávia Ultramar;"

Passa a constar:

"V - Márcia da Silva Vieira Bossois;"

Art. 2º O inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 35.041, de 29/01/2025, que dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Seleção de Projetos, fica alterado conforme a seguir:

Onde consta:

"IV - André Ferreira Marangoni;"

Passa a constar:

"IV - Flávia Ultramar;"

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.868

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 59455/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 31 de julho de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Zandonaide Almeida Pereira	Assessor Operacional I	CE 4	SEMMAT	31/07/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.869

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.693, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o § 3º ao artigo 9º do Decreto nº 33.693, de 19 de janeiro de 2024, que passa a vigorar da seguinte forma:

"§ 3º. A divulgação da Intenção de Registro de Preços (IRP) também poderá ser dispensada nos casos em que restar devidamente justificada a inexistência de estrutura administrativa satisfatória para o adequado gerenciamento das atas de registro de preços, especialmente quando tal condição puder comprometer a execução, o controle ou a eficiência do processo de registro de preços".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.870

ACRESCENTA DISPOSITIVO NO DECRETO Nº 35.780, DE 08 DE JULHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso VIII ao artigo 18 do Decreto nº 35.780, de 08/07/2025, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 18. (...)

(...)

VIII – *Secretaria Municipal de Meio Ambiente.*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2025.

THODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.873

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 59506/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica - PEB A**, a servidora **LEGIANE GONÇALVES BAHIENSE PAULINI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *a partir de 28 de julho de 2025*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.540/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,
tendo em vista o que consta no processo
58605/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO
HORIZONTAL** aos servidores constantes na relação anexa, nos termos
do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.540/2025

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data De Mudança De Biênio	Biênio	Ref	Promovido A Letra	A Partir De
00887601	FATIMA APARECIDA JORGE CARARI	PROF. PEB-D	SEME	03/04/1998	-	2018/2020	K	L	03/04/2020
00885201	SANDRA MALHEIROS RAMOS	PROF. PEB-B	SEME	03/04/1998	-	2018/2020	M	N	03/04/2020
00876802	EUNICE SILVA MISSAGIA	PROF. PEB-B	SEME	03/04/1998	-	2018/2020	J	K	03/04/2020
00874903	SANDRA LUZIA DA SILVA MENDONÇA	PROF. PEB-B	SEME	03/04/1998	-	2018/2020	S	T	03/04/2020
00869101	ROSANGELA GRECHI	PROF. PEB-B	SEME	03/04/1998	-	2018/2020	L	M	03/04/2020
00880602	SIMONI DAROS	PROF. PEB-B	SEME	03/04/1998	-	2018/2020	T	U	03/04/2020
00989503	ILASI PEREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROF. PEB-A	SEME	03/04/1998	-	2018/2020	L	M	03/04/2020
00890002	ROSANA PARAGUASSU FRANCA	PROF. PEB-D	SEME	03/04/1998	-	2018/2020	T	U	03/04/2020
00877203	JOELMA BASTOS LOUZADA DO NASCIMENTO	PROF. PEB-B	SEME	03/04/1998	-	2018/2020	S	T	03/04/2020
00870101	SILVANA BASTOS MARTINS ZUCOLOTO	PROF. PEB-B	SEME	03/04/1998	-	2018/2020	R	S	03/04/2020
13373203	AIDA MARIA MARCHIORI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	13/02/2012	-	2018/2020	D	E	13/02/2020
13373203	AIDA MARIA MARCHIORI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	13/02/2012	-	2018/2020	E	Não promovida	-
13375304	SARA NARA FARIAS	AJUDANTE GERAL	SEMUS	14/02/2012	-	2018/2020	D	E	14/02/2020
00022301	EDSON DA SILVA JANOARIO	PROCURADOR	PGM	30/04/1987	-	2019/2021	U	U	30/04/2021
00022301	EDSON DA SILVA JANOARIO	PROCURADOR	PGM	30/04/1987	-	2021/2023	U	U	30/04/2023

PORTARIA Nº 1.541/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo **58605/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias relacionadas, referentes a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida aos servidores mencionados, passando a constar conforme a relação abaixo.

Mat.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Data De Mudança De Biênio	Biênio	Ref	Promovido Ou Mantido Na Referência	Jus	Retificar o Ato
03772105	CLAUDIO JOSE MONTOVANI BASTOS	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	13/02/2012	-	2020/2022	E	F	13/02/2022	Portaria 1488/2025 Portaria 2030/2023 Portaria 2011/2022
03772105	CLAUDIO JOSE MONTOVANI BASTOS	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	13/02/2012	-	2022/2024	F	G	13/02/2024	Portaria 1487/2025
02985301	STEFANO CARREIRO FABRIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMGOV	06/06/2008	01/03/2020	2020/2022	F	G	01/03/2022	Portaria 1487/2025
02985301	STEFANO CARREIRO FABRIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMGOV	06/06/2008	01/03/2020	2022/2024	G	H	01/03/2024	Portaria 1487/2025
02196102	DERLI FERREIRA LAURINDO	PROF. PEB-B	SEME	05/09/2005	01/02/2021	2021/2023	I	J	01/02/2023	Portaria 1487/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.542/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo **58605/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria relacionada, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** concedida ao servidor **MARCELO DE MELLO OLIVEIRA**, Guarda Civil Municipal, passando a constar conforme a relação abaixo.

Lotação	Admissão	Letra Atual	Promovido A Letra	A Partir De	Processo Titulação	Data Do Processo Titulação	Título	Retificar o Ato
SEMSEG	16/10/2000	K	L	16/10/2020	19126/2020	10/08/20	Pós-Graduação Latu Sensu	Portaria 1489/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.543/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo **58605/2025, RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as concessões **PROGRESSÃO HORIZONTAL** abaixo relacionadas, aos servidores mencionados, passando a constar conforme a seguir:

Mat.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Data De Mudança De Biênio	Biênio A Tornar Sem Efeito	Tornar Sem Efeito Os Biênios E Promoções Citadas Nos Atos
02932701	MICHELLE WENCIONECK DE SOUZA MOZER	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	16/05/2008	-	2022/2024	Portaria 1487/2025 Portaria 2397/2024
02932701	MICHELLE WENCIONECK DE SOUZA MOZER	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	16/05/2008	-	2020/2022	Portaria 1487/2025 Portaria 2265/2023 Portaria 1477/2023 Portaria 510/2023 Portaria 2011/2022
02932701	MICHELLE WENCIONECK DE SOUZA MOZER	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	16/05/2008	-	2020/2022	Portaria 1488/2025
02941501	ROSA CRISTINA CYPRIANO	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	SEMURB	27/05/2008	-	2020/2022	Portaria 1338/2025 Portaria 2557/2024 Portaria 2011/2022
02941501	ROSA CRISTINA CYPRIANO	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	SEMURB	27/05/2008	-	2022/2024	Portaria 1338/2025 Portaria 2557/2024 Portaria 2397/2024
03034002	RENATA TORRES VALIM	PROF. PEB-C - INGLÊS	SEME	11/08/2008	01/02/2019	2019/2021	Portaria 1487/2025
03772105	CLAUDIO JOSE MONTOVANI BASTOS	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	13/02/2012	-	2018/2020	Portaria 1487/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.544/2025

INSTITUI A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SALA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 1º E 2º SEGMENTOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.903/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **59336/2025**, resolve:

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 01/2000, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), e considerando a demanda identificada na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, ressalta-se a importância da oferta dessa modalidade educativa, com o propósito de erradicar o analfabetismo e promover a elevação do nível de escolaridade da população;

Considerando o direito à aprendizagem dos jovens e adultos que não tiveram acesso à escolarização na idade apropriada;

Considerando o Plano Municipal de Educação, que destaca a importância da alfabetização de jovens e adultos como meio de elevação da escolaridade, sendo essa oferta realizada pelas redes públicas de ensino, abrangendo tanto a alfabetização quanto os anos finais do Ensino Fundamental.

Art. 1º Criar a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas escolas da rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim, com o objetivo de assegurar o direito à educação para toda a população, incluindo aquelas pessoas que não tiveram acesso à escolarização na idade apropriada, seja na infância ou na adolescência.

Parágrafo Único: É dever do Município de Cachoeiro de Itapemirim assegurar a oferta pública, gratuita e de qualidade da Educação de Jovens e Adultos, abrangendo tanto o 1º quanto o 2º segmentos do Ensino Fundamental, para jovens e adultos com 15 anos completos ou mais, conforme estabelecido na legislação federal e nas diretrizes do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.545/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,
tendo em vista o que consta no processo nº
78357/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO
HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos
termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Data do requerimento	Título	Ref	Progressão	Jus
013677	ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	ELETRICISTA	SEME	01/02/2001	23/10/2024	Fundamental	L	M	23/10/2024
						Médio	M	N	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2024

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a CARITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação a vigência do Termo de Colaboração nº 015/2024, firmado em 26/07/2024, para dar continuidade a Cooperação Técnica e Financeira para custeio e manutenção do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do projeto “Paz e Pão” vinculado à Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, através do pagamento de parte da equipe encarregada pela execução (01 Gerente de projetos, 01 Coord. Administrativa, 01 Coord. Proteção Social Básica, 01 Assistente financeiro, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 01 Aux. Financeiro, 01 Educador Social, 01 Facilitador Social) e aquisição de materiais de consumo, visando à melhoria na qualidade das atividades ofertadas.

PRAZO: Prorrogar de 31/07/2025 até 30/11/2025.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2025

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Ana Cláudia da Silva Costa Araújo - Presidente da Beneficiária.

PROCESSO: 44525/2024

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

CONTRATADA: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 002/2025 da Prefeitura de Resplendor/MG, referente ao Pregão Eletrônico N.º 001/2025, para a aquisição de 01 (uma) máquina MOTONIVELADORA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais)

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
03	MOTONIVELADORA - NOVA DE FÁBRICA, 0 HORAS TRABALHADAS, MÍNIMO 6 CILINDROS, EQUIPARADA COM MOTOR DIESEL TURBINADO, INJEÇÃO DIRETA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, COM POTÊNCIA VARIÁVEL LÍQUIDA MÍNIMA 120/140 HP	Unid.	01	R\$ 1.155.000,0000	R\$ 1.155.000,0000
VALOR GLOBAL					R\$ 1.155.000,0000

PROCESSO: 53553/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 182/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Segunda, a contar de 25/07/2025.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

I. De arrecadação das receitas municipais, por documento:

FORMA DE ARRECADAÇÃO/CAPTURA(canais de recebimento)	VALOR
Arrecadação Eletrônica (terminais de auto – atendimento, ATM, home/office banking)	R\$ 1,23
Internet	R\$ 0,95
Correspondentes bancários	R\$ 1,72
Telefone	R\$ 0,95
Débito em conta	R\$ 1,39
Pagamento Instantâneo - PIX	R\$ 0,83

II. De aviso quanto à disponibilização de código de barras aos contribuintes correntistas da Instituição, por aviso:

TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Aviso de débito/Envio de push interativo	R\$ 0,32

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Elemento/Despesa: 33903948000

Ficha/Fonte: 1054/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 meses, de 25/07/2025 a 25/07/2026

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Maristhela Feliciano Teixeira Ruy Vidal e Carolina dos Santos – Procuradoras da Contratada.

PROCESSO: 47573/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 259/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Contratada: Construtora Itaipava Ltda – CNPJ 07.530.277/0001-75

Objeto: Contratação de empresa para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB “ZILMA COELHO PINTO”, LOCALIZADA NA RUA CARLOS FORNAZIER, Nº 01, BAIRRO FERROVIÁRIOS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão da dotação abaixo na cláusula quarta – Da Dotação Orçamentária

SEME

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.04 – FUNDO MUNICIPAL ED INF E ENSINO FUND - FMEIEF

Projeto/Atividade: 1.068 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 7581

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 154200300000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – Compl. da União-VAAT 30%

Em, 14/07/2025

Celeida Chamão de Medeiros
Secretária Municipal de Educação
SEME – Decreto nº 34.903/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 760/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
SGM6F75	256230	CH00080711	12/06/2025	734-0/00
PPL4892	256230	CH00080959	12/06/2025	518-5/01
MSY8761	256230	CH00080968	12/06/2025	763-3/02
MTP7D23	256230	CH00082284	15/07/2025	518-5/01
ODA5G05	256230	CH00080256	05/06/2025	605-0/01

MTF9787	256230	CH00082256	14/07/2025	723-4/00
LKI2701	256230	CH00080992	21/06/2025	518-5/01
LCZ6581	256230	CH00081682	15/07/2025	570-3/00
ODR4H44	256230	CH00080694	10/06/2025	518-5/01
SGH5E29	256230	NC25024818	03/07/2025	500-2/00
CZK7A16	256230	CH00080269	05/06/2025	763-3/01
MQY0050	256230	CH00082011	10/07/2025	554-1/02
CDR7J33	256230	CH00080267	05/06/2025	763-3/01
SFT0H65	256230	CH00082266	15/07/2025	734-0/00
MSM9E11	256230	CH00082239	14/07/2025	734-0/00
KVE8H31	256230	CH00080727	16/06/2025	518-5/01
SQW3C42	256230	CH00082651	14/07/2025	554-1/02
TOE0H37	256230	CH00082143	16/07/2025	736-6/02
RBF5J15	256230	CH00080732	16/06/2025	734-0/00
SGI4A91	256230	CH00048621	14/07/2025	734-0/00
NUR8F52	256230	CH00081133	16/06/2025	554-1/01
QRE4F78	256230	CH00079565	16/06/2025	734-0/00
MQY0988	256230	CH00082245	14/07/2025	734-0/00
MSL6B38	256230	CH00082277	15/07/2025	734-0/00
BEP7H85	256230	CH00081223	04/07/2025	554-1/02
MRJ7C82	256230	CH00082021	10/07/2025	554-1/02
QRD1E80	256230	CH00081101	18/06/2025	554-1/02

MSM2769	256230	CH00048619	14/07/2025	734-0/00
MSM9E11	256230	CH00082240	14/07/2025	663-7/01
MTT7787	256230	CH00053058	12/06/2025	763-3/02
PPP3E12	256230	BO00165205	07/07/2025	768-4/02
PPC0A97	256230	CH00081694	15/07/2025	604-1/02
JID8C05	256230	CH00080728	16/06/2025	518-5/01
SFS4A36	256230	CH00081998	09/07/2025	554-1/02
MTH1917	256230	CH00081688	15/07/2025	518-5/01
LUC7G39	256230	CH00082031	11/07/2025	554-1/02
QRD1E80	256230	CH00081146	18/06/2025	554-1/01
ODL6395	256230	CH00082264	15/07/2025	518-5/01
MPS4031	256230	CH00081952	05/07/2025	554-1/02
MRW1662	256230	CH00082649	14/07/2025	554-1/02
MSB0840	256230	CH00082283	15/07/2025	518-5/01
GWF3976	256230	CH00082013	10/07/2025	554-1/02
KPJ8I48	256230	CH00082234	14/07/2025	518-5/01
MSX6H20	256230	CH00082272	15/07/2025	734-0/00
MRA8F20	256230	CH00080779	05/06/2025	554-1/02
PPV1G42	256230	CH00080729	16/06/2025	518-5/01
QQG2E62	256230	CH00080276	11/06/2025	545-2/01
RQQ3B46	256230	CH00080283	14/06/2025	606-8/01
ODG6E02	256230	CH00080830	12/06/2025	554-1/02

ODK6F04	256230	CH00082244	14/07/2025	763-3/01
PPC5E95	256230	CH00082008	10/07/2025	554-1/02
MQF6586	256230	CH00082648	14/07/2025	554-1/02
OCX1F93	256230	CH00050819	24/06/2025	604-1/02
QRM0J15	256230	CH00082268	15/07/2025	734-0/00
MSA1J07	256230	CH00080776	04/06/2025	554-1/02
QRC8B45	256230	CH00080955	12/06/2025	570-3/00
ODC0B18	256230	CH00081107	21/06/2025	554-1/02
MQW3862	256230	NC25025831	15/07/2025	500-2/00
SGG2F64	256230	CH00050788	12/06/2025	734-0/00
RKO4D59	256230	CH00082634	14/07/2025	554-1/02
ESC2043	256230	CH00074060	23/06/2025	734-0/00
MSP8744	256230	CH00082677	15/07/2025	554-1/02
MQW7213	256230	CH00082041	04/07/2025	660-2/00
ODM1446	256230	CH00082285	15/07/2025	763-3/01
KWO7F01	256230	CH00050801	17/06/2025	686-6/01
MSM9E11	256230	CH00082238	14/07/2025	665-3/01
SFS1D32	256230	CH00080673	07/06/2025	734-0/00
ALE8863	256230	CH00081354	07/07/2025	763-3/01
PPU6E10	256230	CH00053062	23/06/2025	763-3/02
SFR2E33	256230	CH00082675	15/07/2025	554-1/02
ODK6E89	256230	CH00081838	08/07/2025	663-7/01

SGC0D22	256230	CH00082016	10/07/2025	554-1/02
OVI8794	256230	CH00080964	12/06/2025	518-5/01
MPT6012	256230	CH00081286	07/07/2025	518-5/01
MSS6928	256230	CH00081054	14/06/2025	554-1/02
MTZ6C53	256230	CH00081035	12/06/2025	554-1/02
SGH5E29	256230	NC25025340	08/07/2025	500-2/00
AVF8137	256230	CH00082644	14/07/2025	554-1/02
PPN4319	256230	CH00081368	14/07/2025	604-1/02
MRJ6332	256230	CH00080682	07/06/2025	734-0/00
OGV2103	256230	CH00082275	15/07/2025	518-5/01
MSC0I37	256230	CH00080989	21/06/2025	763-3/02
RQP3I36	256230	CH00048622	14/07/2025	734-0/00
SGE8H24	256230	CH00080681	07/06/2025	734-0/00
MSF9B39	256230	CH00080307	20/06/2025	604-1/02
QRG4H29	256230	CH00082014	10/07/2025	554-1/02
RQM8G33	256230	CH00078830	02/07/2025	599-1/00
GWH2164	256230	CH00081621	03/07/2025	554-1/02
MTE2428	256230	CH00048610	08/07/2025	734-0/00
MPO4563	256230	CH00081624	03/07/2025	554-1/02
PPZ8G98	256230	NC25026222	17/07/2025	500-2/00
ODT8H76	256230	CH00078829	02/07/2025	599-1/00
LMJ4161	256230	CH00081274	04/07/2025	656-4/00

QRB5946	256230	CH00081975	08/07/2025	554-1/02
PPA4266	256230	CH00048626	14/07/2025	604-1/02
EPL6383	256230	CH00081289	07/07/2025	518-5/01
OVI2F92	256230	CH00081616	02/07/2025	554-1/02
GRG9055	256230	CH00080717	12/06/2025	723-4/00
ODS0850	256230	CH00080803	10/06/2025	554-1/02
LTQ3A80	256230	CH00066059	07/07/2025	734-0/00
PPO9F58	256230	CH00080429	15/07/2025	663-7/01
MSZ0259	256230	CH00078825	30/06/2025	599-1/00
RTU0C31	256230	CH00080053	22/05/2025	763-3/02
SGK0E14	256230	CH00078787	03/06/2025	663-7/01
MTB9G47	256230	CH00080702	12/06/2025	734-0/00
MPT5111	256230	CH00082139	15/07/2025	763-3/01
LSA5107	256230	CH00081059	16/06/2025	554-1/02
MSZ9662	256230	CH00080381	18/06/2025	736-6/02
RBD5E36	256230	CH00080706	12/06/2025	734-0/00
OYI0480	256230	CH00081291	07/07/2025	734-0/00
OYI0480	256230	CH00081292	07/07/2025	663-7/01
MRF4790	256230	CH00082658	14/07/2025	554-1/02
ODJ2592	256230	BO00041678	07/07/2025	555-0/00
QRG5G04	256230	CH00066225	18/06/2025	605-0/01
RBC8A18	256230	CH00081678	15/07/2025	570-3/00

FJI0F24	256230	CH00078394	29/06/2025	538-0/00
CDR7J33	256230	CH00070289	06/06/2025	763-3/01
PYL1J60	256230	NC25021797	10/06/2025	500-2/00
LMJ4161	256230	CH00082298	16/07/2025	518-5/01
OVE1417	256230	CH00080687	09/06/2025	734-0/00
MRS7F25	256230	CH00078779	12/06/2025	604-1/02
SRD1H35	256230	CH00078785	11/06/2025	736-6/02
MRB5755	256230	CH00082134	15/07/2025	763-3/01
ODP9E35	256230	CH00078776	13/06/2025	545-2/01
TOH0H82	256230	CH00050779	10/06/2025	604-1/02
MSZ9662	256230	CH00080380	18/06/2025	663-7/01
PPP3E12	256230	BO00165206	07/07/2025	596-7/00
KYI4C90	256230	CH00081047	13/06/2025	554-1/02
MSW7A11	256230	NC25021905	10/06/2025	500-2/00
RBF0C67	256230	CH00074641	12/06/2025	573-8/00
RTI4A97	256230	CH00081064	16/06/2025	554-1/02
MSC0I37	256230	CH00080394	26/06/2025	606-8/01
MRM9C79	256230	CH00080701	11/06/2025	723-4/00
PPT7J50	256230	CH00050785	11/06/2025	734-0/00
PYE5H67	256230	NC25023705	26/06/2025	500-2/00
MQU6560	256230	CH00050796	16/06/2025	545-2/01
PPP4I71	256230	CH00078777	13/06/2025	545-2/01

RMN2I42	256230	CH00082144	17/07/2025	763-3/01
HBQ2506	256230	CH00080788	05/06/2025	554-1/02
ITP2D16	256230	CH00080578	23/05/2025	554-1/02
MRH1I69	256230	CH00038079	06/06/2025	518-5/01
OVL2415	256230	CH00038081	06/06/2025	518-5/01
QRE7E78	256230	CH00060295	05/06/2025	734-0/00
QRG2G34	256230	CH00078400	03/07/2025	763-3/01
MRE1G52	256230	CH00082690	16/07/2025	554-1/02
ODR2D03	256230	CH00082319	17/07/2025	518-5/01
OYG4I91	256230	CH00038359	16/04/2025	518-5/01
SFX3D22	256230	CH00081685	15/07/2025	570-3/00
LCL5D01	256230	CH00080812	11/06/2025	554-1/02
CDR7J33	256230	CH00072775	28/05/2025	762-5/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 773/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
SFT3J00	256230	CH00050112	26/02/2025	734-0/00	130,16
RQS9H47	256230	CH00077585	21/04/2025	734-0/00	130,16
SFS0H67	256230	CH00051482	25/02/2025	734-0/00	130,16
PPQ6D06	256230	CH00063845	07/03/2025	734-0/00	130,16
MRN6450	256230	CH00040067	06/03/2025	763-3/01	293,47
OYE0G37	256230	CH00040059	06/03/2025	734-0/00	130,16
ODG3250	256230	CH00073222	21/03/2025	734-0/00	130,16

AZF9G65	256230	CH00063929	02/04/2025	763-3/01	293,47
OYE9084	256230	CH00077137	11/03/2025	734-0/00	130,16
PZR4F61	256230	BO00160932	19/02/2025	556-8/00	195,23
ALT9C59	256230	CH00051015	28/02/2025	763-3/02	293,47
PPB4092	256230	CH00073792	26/03/2025	734-0/00	130,16
PPD4H99	256230	BO00161968	24/02/2025	612-2/00	293,47
OCW5656	256230	CH00076587	21/03/2025	663-7/01	195,23
QRD6291	256230	CH00076408	18/02/2025	554-1/02	195,23
LPV3D20	256230	CH00076560	12/03/2025	555-0/00	130,16
PPF5D27	256230	CH00062967	18/02/2025	518-5/01	195,23
PPT3132	256230	CH00050967	25/02/2025	763-3/02	293,47
OYI8957	256230	CH00076677	25/02/2025	554-1/02	195,23
SRS9E21	256230	CH00040036	06/03/2025	734-0/00	130,16
MAW2519	256230	CH00077362	21/03/2025	554-1/02	195,23
PPJ4E61	256230	CH00040015	26/02/2025	734-0/00	130,16
RQS7H39	256230	CH00072861	19/02/2025	663-7/01	195,23
LFJ2D66	256230	CH00049749	14/03/2025	605-0/01	293,47
PPN6J29	256230	NC25016133	24/04/2025	500-2/00	260,32
GGM6J20	256230	CH00076280	28/02/2025	763-3/01	293,47
RQS6I27	256230	CH00052260	21/02/2025	734-0/00	130,16
MPT9614	256230	CH00062997	21/02/2025	518-5/01	195,23
CUE7C18	256230	CH00067190	10/04/2025	734-0/00	130,16

ODQ1D59	256230	CH00076835	07/03/2025	763-3/01	293,47
MRS2776	256230	CH00040073	07/03/2025	734-0/00	130,16
NTB2808	256230	CH00076237	10/02/2025	665-3/01	195,23
QRH6G27	256230	CH00045344	25/03/2025	555-0/00	130,16
PPI8488	256230	CH00068133	18/02/2025	763-3/01	293,47
OYK4355	256230	CH00076406	18/02/2025	554-1/02	195,23
JWE7G08	256230	CH00076721	06/03/2025	554-1/02	195,23
RQS9H47	256230	CH00077584	21/04/2025	605-0/01	293,47
OVJ2G62	256230	CH00076850	07/03/2025	734-0/00	130,16
OVI7C62	256230	CH00076726	06/03/2025	554-1/02	195,23
LPQ3F92	256230	CH00068457	20/02/2025	545-2/01	195,23
OCZ1B57	256230	CH00050121	26/02/2025	734-0/00	130,16
DYG6993	256230	CH00048227	11/03/2025	763-3/02	293,47
MQS1595	256230	CH00062996	21/02/2025	518-5/01	195,23
RQN2D77	256230	CH00063005	24/02/2025	518-5/01	195,23
PPG9G65	256230	CH00073635	12/03/2025	550-9/00	130,16
RJE9J09	256230	CH00076182	21/02/2025	734-0/00	130,16
SRS9E21	256230	CH00040037	06/03/2025	663-7/01	195,23
OYE1E70	256230	CH00076867	07/03/2025	734-0/00	130,16
CCU3D13	256230	CH00076786	18/03/2025	545-2/06	195,23
SGG8E88	256230	CH00076723	06/03/2025	554-1/02	195,23
MSW5D87	256230	CH00062992	21/02/2025	518-5/01	195,23

MSR6H59	256230	CH00076148	10/02/2025	554-1/01	195,23
MSW5D87	256230	CH00068603	04/12/2024	554-1/02	195,23
QEK7B34	256230	CH00052239	21/02/2025	734-0/00	130,16
OCZ0178	256230	CH00048232	11/03/2025	659-9/02	293,47
OWM1F27	256230	CH00076313	21/03/2025	763-3/01	293,47
KVK9F63	256230	CH00049745	02/03/2025	555-0/00	130,16
HKL2D34	256230	CH00076404	18/02/2025	554-1/02	195,23
PPJ4B87	256230	CH00050986	26/02/2025	763-3/02	293,47
PPQ9H35	256230	CH00076170	19/02/2025	734-0/00	130,16
SFS6H06	256230	CH00066465	14/03/2025	763-3/01	293,47
QRE0D02	256230	CH00040053	06/03/2025	763-3/01	293,47
MTC4B38	256230	CH00040021	06/03/2025	734-0/00	130,16
MTB2856	256230	CH00052257	21/02/2025	734-0/00	130,16
PPX5991	256230	CH00040010	26/02/2025	734-0/00	130,16
OYJ0640	256230	CH00068488	07/03/2025	734-0/00	130,16
MRN7A29	256230	CH00051516	26/02/2025	734-0/00	130,16
RBA7I07	256230	BO00156295	18/02/2025	545-2/01	195,23
OWO9F43	256230	CH00052294	24/02/2025	734-0/00	130,16
OVF2044	256230	CH00074156	28/12/2024	554-1/02	195,23
RBD1F86	256230	CH00052299	24/02/2025	734-0/00	130,16
QOV3B30	256230	CH00067549	13/02/2025	763-3/01	293,47
RQN7D58	256230	NC25008603	04/03/2025	500-2/00	390,46

RBF1H07	256230	CH00051476	25/02/2025	734-0/00	130,16
RBB5B14	256230	CH00038377	22/04/2025	604-1/02	195,23
OYF1G67	256230	CH00075198	04/02/2025	554-1/02	195,23
RVS8D80	256230	CH00078590	14/04/2025	763-3/01	293,47
RNC7H21	256230	CH00066450	06/03/2025	763-3/01	293,47
PPA4153	256230	CH00070276	28/03/2025	763-3/01	293,47
MTB8560	256230	CH00074157	28/12/2024	554-1/02	195,23
MSH9D78	256230	CH00077131	17/03/2025	554-1/02	195,23
SGF5E56	256230	CH00073941	12/12/2024	736-6/02	130,16
MRR5H85	256230	CH00077676	04/04/2025	518-5/01	195,23
PPP1I80	256230	CH00067565	17/02/2025	763-3/01	293,47
PPI8488	256230	CH00076658	24/02/2025	554-1/02	195,23
OVK6B37	256230	CH00069542	22/04/2025	501-0/00	880,41
SFS2E87	256230	CH00040004	26/02/2025	734-0/00	130,16
MTR0605	256230	CH00051492	25/02/2025	734-0/00	130,16
PPA7C43	256230	BO00156891	13/11/2024	545-2/01	195,23
MSZ9614	256230	NC25013490	08/04/2025	500-2/00	390,46
HLM2G27	256230	CH00072634	04/12/2024	554-1/01	195,23
SRS9E21	256230	CH00076765	13/03/2025	734-0/00	130,16
RQQ3B46	256230	CH00066712	12/12/2024	518-5/01	195,23
PPV0115	256230	CH00066711	12/12/2024	556-8/00	195,23
PPO1856	256230	CH00077704	09/04/2025	763-3/02	293,47

MQZ5965	256230	CH00049806	20/03/2025	604-1/02	195,23
LQG7A99	256230	CH00076640	21/02/2025	554-1/02	195,23
MTW0265	256230	CH00068151	24/02/2025	763-3/01	293,47
QRK1D69	256230	CH00062559	23/09/2024	762-5/01	293,47
MTY8459	256230	CH00066669	27/11/2024	554-1/01	195,23
ODA4437	256230	CH00072653	12/12/2024	763-3/01	293,47
GBO1E49	256230	CH00067587	20/02/2025	734-0/00	130,16
MQX6D22	256230	CH00052246	21/02/2025	734-0/00	130,16
RVD8E98	256230	CH00075434	28/02/2025	581-9/06	880,41
MPK9746	256230	CH00068933	28/12/2024	554-1/07	195,23
LTX4J05	256230	CH00073802	31/03/2025	763-3/01	293,47
OVK9E37	256230	CH00066662	24/11/2024	555-0/00	130,16
KAL2G61	256230	CH00076679	25/02/2025	554-1/02	195,23
SFP4A50	256230	CH00066164	30/04/2025	763-3/01	293,47
IWL8432	256230	CH00078102	07/04/2025	763-3/01	293,47
RUO0C90	256230	CH00076986	03/04/2025	763-3/01	293,47
PPD9F58	256230	CH00076570	13/03/2025	663-7/01	195,23
MPB6B31	256230	CH00077114	15/03/2025	554-1/02	195,23
RQP8C79	256230	NC25009467	11/03/2025	500-2/00	586,94
MOZ3543	256230	CH00050948	24/02/2025	554-1/01	195,23
MSV9B42	256230	CH00062959	12/02/2025	518-5/01	195,23
OCZ5B82	256230	CH00076903	10/03/2025	734-0/00	130,16

OCW5G41	256230	BO00145941	01/11/2024	573-8/00	293,47
SGA3D58	256230	CH00072876	20/02/2025	763-3/01	293,47
MSJ2D60	256230	CH00063370	07/01/2025	555-0/00	130,16
MJZ9B66	256230	CH00049821	26/03/2025	518-5/01	195,23
MSM1549	256230	CH00073774	11/03/2025	734-0/00	130,16
MSF5C32	256230	CH00076288	06/03/2025	605-0/01	293,47
NGG2585	256230	CH00078611	15/04/2025	518-5/01	195,23
LLJ4A16	256230	CH00077536	02/04/2025	734-0/00	130,16
PPP0123	256230	CH00068592	04/12/2024	554-1/02	195,23
MQW7756	256230	CH00052302	24/02/2025	734-0/00	130,16
OUL0189	256230	BO00163744	15/04/2025	612-2/00	293,47
KYA5C10	256230	CH00073875	12/12/2024	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

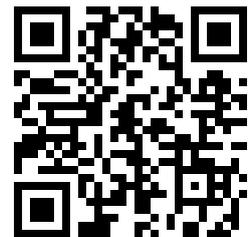
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR